
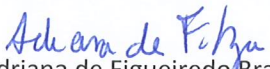
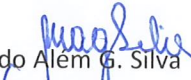


**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-PROC. ADM. Nº 8301/2022  
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2-HABILITAÇÃO**

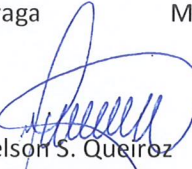
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 39/2021, ao final assinados, para prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 004/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO OBRAS DA VIA DE LIGAÇÃO BR 324 X MATA ESCURA, Salvador/BA, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Declarada aberta a sessão, pela Srª. Presidente, foi registrado o comparecimento da licitante DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, representada pelo Sr. Aurio Casar dos Santos. De logo foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital. Registramos que da decisão do Resultado da Proposta de Preços, divulgada no Diário Oficial do Município nº 8.237, pág. 11/12, de 05 a 07/03/2022 (publicado também no Portal da SUCOP na mesma data) não houve interposição de Recurso Administrativo. Ato continuo foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 04 (quatro) melhores propostas (art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013), quais sejam: 1) LIGA, 2) FORTNORT e 3) DAUD e 4) BARRA'S. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para o licitante para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações: Foi dito pelo representante da empresa DAUD que, "que a Liga não cumpriu com o item 11.11 do Edital, apresentação completa da equipe técnica". Nada mais foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou que realizará reunião interna para análise e julgamento da documentação e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município/DOM. Os Envelopes nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: 1) COMTECH, 2) METRO, 3) PJ e 4) EMPRENGE, continuarão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficará disponível para retirada pelos seus respectivos representantes no prazo de até 90 (noventa) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10:40hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Salvador, 16 de março de 2022.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Além G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
DAUD EMPREENDIMENTOS